

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 423 de 27 de Maio de 2024  
DATA: 27/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984609375  
E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 27/05/2024 12:25:08

IP com nº: 192.168.88.44

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=420](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=420)

**ISSN 2764-863X**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* - em 27/05/2024 12:25:08 - IP com nº: 192.168.88.44 - [www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=420](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=420)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DESIGNAR: 99/2024 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO REGULAMENTADOS PE



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNAR: 99/2024****Portaria GPM nº99/2024**

Designa

servidores para exercerem a função de agente de contratação, pregoeiro oficial, pregoeiro substituto e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Carutapera para realização de procedimentos de contratação regulamentados pela Lei 14.133/21.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, na qual a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, agentes públicos para o desempenho das funções de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como agente de contratação e pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA o servidor relacionado a seguir:  
I – LUIS HENRIQUE SANTOS DUARTE, MATRÍCULA Nº 340;

Art. 2º Designar o Sr. Luís Roberto Rego da Silva, inscrito no CPF sob o nº 604.551.633 -83 para atuar como Pregoeiro Substituto em eventuais ausências e impedimentos do Pregoeiro Oficial.

Art. 3º Designar para equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro os servidores relacionados a seguir, conforme determina o § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

I – CARLOS HUMBERTO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 694;  
II – ODELITA ARAÚJO DA LUZ, matrícula nº 598;  
III – LUIS ROBERTO REGO DA SILVA, CPF sob nº 604.551.633-83

Art. 4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiro, a autoridade máxima poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 5º O Agente de Contratação e Pregoeiro contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 6º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer (es) ou informação (ões) dos demais setores da Prefeitura Municipal de Carutapera para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Carutapera, em 27 de maio de 2024.

**Airton Marques Silva**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA

